



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 342/2022

Manifesta apelo ao Governo do Estado de São Paulo e ao DER-SP, Departamento de Estradas de Rodagem acerca de colocação de passarela para pedestres, na altura do KM 133 da Rodovia Bandeirantes (SP348), no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a referida rodovia tem fluxo intenso de veículos, já que a mesma é uma das principais vias que liga as cidades do interior paulista;

CONSIDERANDO que, acidentes já ocorreram nesta rodovia, sendo que recentemente uma jovem barbarensense foi atropelada e perdeu a vida no local;

CONSIDERANDO que, a rodovia também é muito utilizada por ciclistas e que os mesmos arriscam-se por inúmeras vezes na travessia;

CONSIDERANDO que, além disso, há empresas com número considerável de funcionários, que poderiam ser beneficiados com a instalação da passarela.

CONSIDERANDO que, é urgente que se tomem providências quanto a segurança dos usuários da rodovia, sendo condutores, pedestres e ciclistas.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Governo do Estado de São Paulo e ao DER-SP, Departamento de Estradas de Rodagem acerca de colocação de passarela para pedestres, na altura do KM 133 da Rodovia Bandeirantes (SP348), no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Requeiro que cópia da presente Moção seja encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. Rodrigo Garcia e ao Sr. Danilo Luiz Degan, Diretor Regional do DER.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS ROBEIRO
“Carlão Motorista”

-vereador-

PROTÓCOLO 4170/2022 - 18/07/2022 15:41
ASSINADO POR CARLÃO MOTORISTA - \$DATAHORAASSINATURA\$ - ZJM8-4N51-UJFE-DCJF

